



TERMO DE REFERÊNCIA

Necessidade da Administração: Licitação para aquisição de Postes de luz.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Solicita-se tal licitação para aquisição de postes de luz com capacidade para um medidor e postes de luz com capacidade para dois medidores à população em situação de vulnerabilidade sociais cadastradas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, com as seguintes características:

OBJETO:

Lote 1 – Poste de Luz com Capacidade Para um Medidor

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<ul style="list-style-type: none">➤ POSTE DE CONCRETO PARA MEDIÇÃO MONOFASICA PADRÃO RGE (1 MEDIDOR)➤ DISJUNTOR MONOFÁSICO 63 AMPERES➤ 1 DPS (protetor anti surto)➤ 6 metros Cabo rígido 16 mm preto➤ 6 metros cabos rígidos 16 mm azul (entrada)➤ 5.5 metros de cabo rígido 16 mm preto➤ 5.5 metros de cabo rígido 16 mm azul (saída)➤ 01 isolador com suporte (AR11) PARA ANCORAR OS CABOS DE SAÍDA.➤ As duas curvas PVC➤ Tampa da CX➤ Dois conectores do aterramento	Unidade	100



Lote 2 – Poste de Luz com Capacidade Para dois Medidores

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<ul style="list-style-type: none">➤ Um poste de concreto para dois medidores➤ Dois disjuntores monofásicos 63 amperes➤ Dois DPS (anti surto)➤ 12 metros de cabo rígido 16 mm preto 12 metros de cabo rígido 16 mm azul (entrada)➤ 11 metros de cabo rígido 16 mm preto 11 metros de cabo rígido 16 mm azul (saída)➤ 03 curvas PVC➤ 02 isolador com suporte (AR11) para ancorar os cabos de saída➤ Dua tampas das CX➤ Três conectores do aterramento.	Unidade	10

Lote 3 – Poste de Luz com Capacidade Para um Medidor

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<p>Serviço de Instalação para:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Poste de concreto para dois medidores	Serviço	10
02	<p>Serviço de Instalação para:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Poste de concreto para um medidor	Serviço	100



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Art. 29, da Lei nº 14133/2021. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do caput do art. 6º desta Lei.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é uma Licitação para aquisição de postes de luz com capacidade para um medidor e postes de luz com capacidade para dois medidores e também o serviço de instalação, via pregão eletrônico, para atendimento a famílias em situações de vulnerabilidade sociais cadastradas junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

A proposta apresentada inclui a aquisição dos materiais descritos nas tabelas presentes no item 1 deste documento, de acordo com as especificações técnicas mencionadas anteriormente. É fundamental que os fornecedores garantam os produtos adquiridos e forneçam suporte técnico em caso de falhas ou problemas durante o período de garantia estipulado conforme constam nas embalagens para ambos os itens. O suporte técnico deve ser eficaz e rápido, assegurando a substituição ou o conserto dos produtos dentro de prazos razoáveis. Ofertas que superem as especificações mínimas serão consideradas contanto que mantenham a compatibilidade com o equipamento atual e ofereçam vantagens extras em termos de desempenho, confiabilidade ou garantia.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a Forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO] OU [MAIOR DESCONTO].

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



A empresa escolhida deve atingir os objetivos desejados ao fornecer os serviços mencionados neste documento. Por intermédio deste escopo, espera-se que a contratada cumpra os requisitos especificados neste documento, conforme as solicitações deste processo de contratação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e Fiscalização do objeto do contrato serão realizadas conforme nomeação de portaria nº 582/24 atribuindo os nomes abaixo relacionados:

Carla Julice Pinto de Barros Lima – GESTOR

Lisiane Liberatto Bastiani – FISCAL

Larisse do Nascimento Aramburu – SUPLENTE

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria nº 582/24, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante **Pregão Eletrônico**.

8. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos. A empresa vencedora deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para remessa do produto.



O(s) produto(s) deverão ser entregue(s) conforme solicitação do setor responsável, no local indicado pela gestão dentro do perímetro urbano com acompanhamento do responsável pelo setor de compras ou do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Itaqui, sem custo adicional.

A empresa fornecedora deverá constar Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos. A entrega será feita à pessoa responsável pelo recebimento, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

A SMDSH terá prazo máximo de 01 (um) dia para processar a conferência dos produtos entregues, lavrando termo de recebimento definitivo ou notificado a CONTRADA para substituição do produto entregue em desacordo com as especificações. Na hipótese de não aceitação do objeto será lacrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, com posterior recolhimento dos produtos pelo fornecedor para serem substituídos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação escrita ou do termo de recusa que lhe for entregue.

Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, o Termo de Recebimento Definitivo, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada por representante no almoxarifado central, conforme o termo de referência. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, defeitos ou incorreções.

Nos casos da CONTRATADA não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções do edital. Se, após o recebimento, constar-se que determinado produto foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito/estrago, fora da especificação ou incompleto, a empresa contratada será notificada, não será emitido o termo de aceitação e o pagamento será suspenso até que a situação seja regularizada.

9. CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de postes de luz, será conforme a demanda/necessidade.

10 – PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA



A SMDSH terá prazo máximo de 01 (um) dia para processar a conferência dos produtos entregues, lavrando termo de recebimento definitivo ou notificado a CONTRADA para substituição do produto entregue em desacordo com as especificações. Na hipótese da não aceitação do objeto será lacrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, com posterior recolhimento dos produtos pelo fornecedor para serem substituídos no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados da notificação escrita ou do termo de recusa que lhe for entregue.

Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, o Termo de Recebimento Definitivo, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal, efetuada por representante no almoxarifado central, conforme o termo de referência. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, defeitos ou incorreções.

11-CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será em até 30 (trinta) dias a contar da execução do serviço, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

12. Modelo de gestão do contrato

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, Inciso 1º, 2º, 3º)

Itaqui/RS, 12 de Setembro de 2024.

CARLA JULICE PINTO DE BARROS LIMA

Secretária da SMDSH